A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 21/15

Concede o Título de Cidadão Emérito ao Padre Valdeci João dos Santos.
Autoria: Vereador Dr. Eduardo

Art. 1.º - É concedido o Título de Cidadão Emérito ao Padre Valdeci João dos Santos, pelas notáveis contribuições à comunidade vicentina.

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 19 de novembro de 2015.

ALFREDO MOURA
Presidente

PDL n.º 20/15
Proc. n.º 260/15
ka